

MOÇÃO Nº 16.645/2014

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do produtor rural e político, ex-prefeito de Itaju do Colônia, GERSON VARJÃO, ocorrido em 30 de março de 2014, em Itabuna.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, de MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do produtor rural e político, ex-prefeito de Itaju do Colônia, GERSON VARJÃO, ocorrido em 30 de março de 2014, em Itabuna.

Produtor rural nascido em Palmira, distrito de Itaju do Colônia, no Sul da Bahia, Gerson Varjão foi vereador por uma vez e prefeito da sua cidade natal por duas ocasiões, sendo a última no período de 1997 a 2000.

Aos 71 anos, Gerson Varjão, era um dos mais antigos líderes políticos de Itaju do Colônia. Segundo informações da imprensa do Sul da Bahia, em uma recente pesquisa realizada no município, o nome do ex-prefeito apareceu em uma colocação bastante confortável, o que teria levado alguns pecuaristas da região a convidá-lo para ser candidato em 2016.

Mesmo sem mandato, o ex-prefeito Gerson sempre gostou da política, o que certamente contribuiu para que sua filha Ana Paula Varjão tenha disputado a prefeitura em duas eleições.

Gérson Varjão deixa viúva Zélia Lacerda, com quem teve quatro filhos: Ana Paula, Ana Carla, Gerson Filho e Jefferson.

É grande a comoção em Itaju do Colônia pela partida desse líder político, que desempenhou os mandatos de vereador e prefeito com responsabilidade e amor pela cidade.

Que esta Casa dê ciência desta Moção de Pesar à Prefeitura de Itaju do Colônia, à Câmara Municipal de Itaju do Colônia e à sua família.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2014

Deputado Augusto Castro